



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Bloco PP/PTB/PSC/PHS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO

(Dos Senhores Eduardo da Fonte e Maurício Quintella Lessa)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e do Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, responsável pelo COFIEX, e o convite aos Governadores dos Estados do Ceará e do Rio de Janeiro e aos Prefeitos de Maceió e Recife, para debater o acesso dos entes federados a financiamentos junto a organismos internacionais.

Senhora Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, com amparo no **caput** do art. 50 da Constituição Federal, e na forma do art. 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam **CONVOCADOS** o **Ministro de Estado da Fazenda**, Senhor Joaquim Levy, o **Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, Senhor Nelson Barbosa, e o **Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**, responsável pela **Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX)**, Senhor Claudio Puty, e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Bloco PP/PTB/PSC/PHS

CONVIDADOS o Governador do Estado do Ceará, Senhor Camilo Santana, **o Governador do Estado do Rio de Janeiro**, Senhor Luiz Fernando Pezão, **Prefeito de Maceió**, Senhor Rui Soares Palmeira, e o **Prefeito do Recife**, Geraldo Júlio, para debater o acesso dos Estados Federados e dos Municípios a empréstimos junto a organismos internacionais, em especial ao Banco Mundial.

Justificativa

A presença dos Ministros de Estado é importante para que esta Comissão possa discutir com Suas Excelências e com o Governador do Rio de Janeiro e com os Prefeitos de Maceió e Recife o acesso dos entes federados a financiamentos junto a organismos internacionais.

Estados e municípios estão recorrendo cada vez mais a empréstimos oferecidos por organismos internacionais, seja para honrar dívidas anteriores, seja para ter recursos para investir. As condições dos financiamentos junto à União estão muito caras e os governos estaduais e municipais estão preferindo recorrer a credores externos.

Para obter empréstimo no exterior, os entes federados precisam da aprovação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda e, posteriormente, do aval da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e do Plenário do Senado.

A Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal estabelece limites para endividamento de estados, municípios e Distrito Federal, mas admite no artigo 12, “em caso excepcional, devidamente justificado”, que tais patamares sejam ultrapassados, “exclusivamente para fins de refinanciamento de títulos da dívida pública”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Bloco PP/PTB/PSC/PHS

No entanto, recentemente, o Tesouro Nacional recomendou que os estados e os municípios não contraiam novos empréstimos no exterior. O pedido foi feito na reunião da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), órgão colegiado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) que identifica, examina e avalia as solicitações de financiamento externo, encarregado de liberar os financiamentos de organismos internacionais a governos locais.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado EDUARDO DA FONTE
Líder do Bloco PP/PTB/PSC/PHS

Deputado MAURÍCIO QUINTELLA
LESSA
Líder do PR